

## CARTA DE PLANALTINA 2023

Somos 184 representantes de todos os Institutos da Rede Federal e do Colégio Pedro II, participantes do II SEMINÁRIO NACIONAL DE ENSINO AGRÍCOLA E EDUCAÇÃO DO CAMPO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, com o tema *Desafios e possibilidades da gestão em rede*, reunidos nos dias 13, 14 e 15 de junho no IFB Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília.

No seminário, pautamos sobre a importância e urgência em construir uma Política de Ensino Agrícola e Educação do Campo da Rede Federal alicerçada numa concepção de território como espaço de vida, produtor de cultura e como forma de reforçar o compromisso político e educacional de interiorização da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada no Brasil.

Atualmente, somos 119 *campi* agrícolas que representam 20% do total de *campi* da Rede Federal, localizados em todas as regiões do território brasileiro. Dentre as Regiões, a Nordeste apresenta a maior quantidade, sendo 37 *campi* agrícolas (30% do total), seguida da Região Norte, com 22 *campi* agrícolas, que representam 30% dos *campi* dessa região. Estudos realizados pelo ForCampo registram que 271 *campi* ofertam cursos no eixo de Recursos Naturais, sendo 213 no sub-eixo agrícola. Sendo assim, representamos 33% dos *campi* da Rede com potenciais características agrícolas.

Durante os três dias foram realizadas sínteses dos debates e atividades tratando dos seguintes temas: estrutura física dos *campi* agrícolas como possibilidade de permanência e êxito; trabalho e pesquisa como princípios educativos; práticas pedagógicas e curricularização da extensão nos *campi* agrícolas que culminaram em subsidiar o debate quanto aos desafios e possibilidades de Gestão em Rede dos *campi* agrícolas.

Considerando os debates dos temas voltados para as dimensões do ensino, pesquisa, extensão, gestão, alinhando-as às perspectivas de crescimento e fortalecimento da política pública educacional de sustentabilidade do campo, propomos:

1. Garantir ações educacionais e recursos para atender a juventude dos povos do campo, indígenas e quilombolas.
2. Fortalecer a participação dos *campi* agrícolas no Pronera, como estratégia de implantação de cursos no regime de alternância com ofertas voltadas ao jovem do campo, pois reconhecemos a eficácia dessa metodologia, em superação a entraves logísticos, de residência discente e adequações de instrumentos e técnicas pedagógicas.
3. Realizar anualmente o seminário nacional de ensino agrícola e de educação do campo da RFEPCT.
4. Atualizar a Plataforma Nilo Peçanha com visibilidade de dados censitários que publicizem a especificidade dos *campi* agrícolas e da educação do

campo nas áreas de gestão, ensino, pesquisa e extensão. Dados principais a serem contemplados: tipificação dos *campi* em agrícola e industrial, cursos em alternância, produção agropecuária, refeitório, residência estudantil, distância dos *campi*, ações de extensão.

5. Fortalecer a educação inclusiva do campo.
6. Desenvolver módulo no Sistema de Registro Acadêmico que contemple as especificidades da organização do trabalho pedagógico dos cursos organizados em regime de alternância pedagógica.
7. Promover cursos de formação continuada para gestores de *campi* agrícolas que subsidiem o planejamento estratégico para a implantação e atualização de cursos, a construção de infraestrutura, a aquisição de equipamentos, de forma a atender aos propósitos dos *campi* agrícolas.
8. Realizar a oferta gratuita e universal de alimentação a todos os estudantes de *campi* agrícolas.
9. Fomentar políticas de permanência que promovam o pertencimento do estudante e do servidor com a identidade dos *campi* agrícolas, devendo-se propiciar um pleno entendimento do significado dos *campi* agrícolas, desde o momento da Revolução Verde até a escala de produção exportadora. (Lei nº 200/67, Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967; Lei nº 5.692/1971; Decreto nº 93.613, de 21/11/1986; Decreto nº 2.208/97; Decreto 5.154/04; Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008).
10. Buscar recursos para contratação de mão de obra terceirizada para a devida manutenção e funcionamento dos refeitórios e residências estudantis, como forma de garantia da permanência dos estudantes.
11. Pautar com o MEC a necessidade de recursos suplementares para aquisição e atualização dos maquinários e equipamentos agrícolas associados ao ensino, a pesquisa e a extensão.
12. Reafirmar a formação para o trabalho como dever da Instituição e direito do cidadão que busca na Rede sua condição de futuro. O trabalho socialmente produtivo é um princípio educativo. A formação para o trabalho como um princípio educativo socializador.
13. Promover a educação politécnica com foco em uma educação profissionalizante integrada ao aprendizado tecnológico.
14. Atender à demanda dos povos indígenas com oferta de cursos baseada nos princípios que norteiam a Educação Escolar Indígena, como interculturalidade, multilinguismo, diferenciada e comunitária.
15. Prezar por ofertas de cursos construídas dialogicamente com Povos Indígenas considerando a indissociabilidade entre educação e prática social, na inter-relação entre saberes tradicionais e acadêmicos mobilizados em tais ofertas.
16. Fortalecer a oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio organizados em regime de alternância pedagógica.
17. Pautar com a SECADI/SETEC/MEC uma agenda de ações no atendimento da EJA/EPT.
18. Desenvolver a pesquisa como mediação formativa e iniciação científica.
19. Fomentar pesquisas sobre cursos técnicos integrados ao ensino médio organizados em regime de alternância pedagógica.



20. Fomentar a política de curricularização da extensão.
21. Desenvolver projetos de extensão com alinhamento às vocações, culturas, necessidades e potencialidades com sustentabilidade do território rural.

Adicionalmente às nossas proposições, reafirmamos o apoio em defesa do fortalecimento da educação pública do campo no país que está contida nos documentos listados abaixo. E compreendemos a necessidade de continuidade dos diálogos em rede para a construção da Política Pública de Ensino Agrícola e Educação do Campo da Rede Federal.

(1) A Carta da Vitória, do IFPE, VI Seminário de Agroecologia e V Seminário de Educação do Campo do IFPE, 2023

(2) A Carta de Intenções do documento “Educação do Campo, direito nosso, dever do estado!”, do IFPA, 2022

(3) A Carta do Seminário Regional do Ensino Agrícola, Brasília, 2009

(4) Documento do Forcampo apresentado à equipe de transição

(5) Documento do FDE em defesa da revogação da Reforma do Ensino Médio

Por fim, nós, participantes do II Seminário Nacional de Ensino Agrícola e Educação do Campo da Rede, assinamos a presente Carta de Planaltina.